

PORTARIA Nº 170/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO os Processos Administrativos 62/2022 e 239/2022;

CONSIDERANDO a 369ª ROD de 21 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a portaria nº 140/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e aquisição de passagens para o Coordenador de Patrimônio - Jean Batista de Moraes, à cidade de Maringá, no período de 14 a 25 de março de 2022, para busca de imóveis e demais atividades.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação;

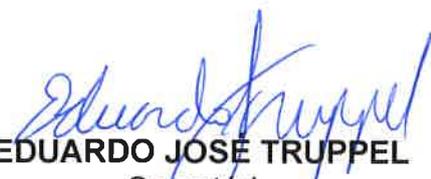
Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 10 de março de 2022.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário